



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 10 de maio de 2023.



PORTARIA Nº22/2023

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA CONDUZIR, EM FORMA DE COOPERAÇÃO OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades públicas realizar aquisições e contratações, e estas serem através de processos licitatórios, conforme determina o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamenta as aquisições da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse da Câmara Municipal de Matureia-PB, que necessita de estrutura para realização de procedimentos licitatórios, e não dispõe de servidores com capacitação técnica e curso de formação, conforme determina o artigo 51 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 7º e 8º da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando disponibilização servidores efetivos para condução e julgamento dos processos de contratação direta e licitações a serem realizados pela edilidade;

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS, PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA e JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA, para realizarem os processos de contratação direta e licitação da Câmara Municipal de Matureia-PB;

Art. 2º - A designação será em forma de cooperação, onde eles continuaram prestando seus serviços no município;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Matureia, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2023


JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito

EM BRANCO

EM BRANCO